



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100752 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS COHAB Raposo.

**Justificativa**

Ampliar o acesso a rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera, fortalecendo o sistema único da saúde.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100876 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção e implantação de um Skate Park por prefeitura regional no município de São Paulo.

**Justificativa**

O Skate Park consistente na criação de espaços públicos destinados à integração da família com a sociedade, promoção do lazer e da prática de esportes nas periferias da cidade de São Paulo.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100880 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim Peri Alto.

**Justificativa**

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100886 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Primavera, na rua Chiquinha Gonzaga, 330 - Sapopemba.

**Justificativa**

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100888 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção de AMA - Assistência Médica Ambulatorial na Rua Ushikichi Kamiya, s/n - Jardim Fontalis.

**Justificativa**

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100892 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção de mercado municipal do Jardim Planalto na Rua Iamacaru com a Rua Milton da Cruz.

**Justificativa**

A implantação do espaço público se faz necessário para impulsionar a geração de renda local bem como trazer comodidade para os moradores locais, criando opção de compra e lazer na região.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100914 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção de Polo Cultural do Capão Redondo

**Justificativa**

A região do Capão Redondo é conhecida pelo descobrimento de vários artistas renomeados no país, sendo uma região que respira cultura e arte. Porém a região ainda encontra-se com poucos equipamentos culturais com estrutura, sendo necessário o deslocamento do moradores para outras regiões.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100923 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para drenagem e canalização da lagoa do poço da Vila Itaim - Prefeitura Regional de São Miguel Paulista.

**Justificativa**

Enchentes ocorrem todos os anos na vila Itaim, obrigando os moradores a saírem as pressas de casa para encontrar um abrigo seguro, bens materiais são perdidos, além da proliferação de mosquito e doenças, devido a sujeira das vias e água acumulada por muito tempo a canalização da lagoa, reduz o impacto ambiental e as enchentes na região.

**Autor**

JAIR TATTO





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100927 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recurso para construção de Polo Cultural do M' Boi Mirim.

**Justificativa**

A região do M' Boi Mirim ainda encontra-se com poucos equipamentos culturais com estrutura profissional e educativa sendo necessário o deslocamento dos moradores para outras regiões.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100932 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção do Hospital Capão Redondo.

**Justificativa**

O hospital é o local onde se fazem as maiores intervenções de saúde nos indivíduos com situação de agravo à saúde, de média e alta complexidade. É também o local que concentra a maior quantidade de tecnologia, de especialistas e de capacitação técnica. Além da atenção especial à enfermidades, com diagnóstico, tratamento, reabilitação e atendimento de emergências, o ambiente hospitalar ainda se ocupa com a prevenção, que é o controle de doenças infecto-contagiosas, a saúde ocupacional e a promoção à saúde. A construção desse equipamento beneficiará toda a região que aguarda há mais de 15 anos por essa obra, ampliando o acesso a rede de saúde e desafogando o atendimento do hospital do Campo Limpo.

**Autor**

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100936 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para projeção e implementação dos ODS- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável- Agenda 2030 no município, tendo os 17 objetos como diretrizes, sendo eles: Erradicação da Pobreza; Fome zero e agricultura sustentável, saúde e bem estar; educação de qualidade igualdade de gênero; Água Potável e da desigualdade; cidades, comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes e parceiras e meios de implementação.

**Justificativa**

A cidade de São Paulo há mais de 20 anos vem colaborando e trabalhando para o desenvolvimento da agenda 21, em 1996 aprovou a sua própria agenda com anuência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável ( CADES), neste processo revitalizações foram feitas, decorrente do fruto do trabalho feito pelo poder publico municipal conjuntamente com a sociedade civil, contudo, após o primeiro seminário: " Agenda 21 e sustentabilidade da Cidade de São Paulo". Desde então, progressos significativos foram realizados no mundo, como: Mais crianças em todo mundo frequentam a escola primária; Mortes infantis caíram drasticamente; O acesso à água potável expandiu potável expandiu significamente; A pobreza global diminuiu; As contribuições e investimento para combater a malária, a AIDS e a tuberculose salvaram milhões de pessoas. Neste panorama, nos direcionamos em torno do ODS- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável- Agenda 2030; a nova agenda de desenvolvimento foi oficialmente adotada pelos chefes de Estado e de Governo na cúpula das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável pós 2015, entende-se que a inovação da agenda 2030, está em colocar objetivamente o mundo num caminho mais sustentável e reliente, atrelando-se as metas nacionais que nortearão nossas ações. A agenda foi distribuída em dezessete objetivos sendo eles: Erradicação da Pobreza; Fome Zero a agricultura sustentável; saúde e bem estar; educação de qualidade; igualdade de gênero; água potável e saneamento; energia limpa e acessível; trabalho descente e crescimento econômico; indústria. inovação e infraestrutura; redução da desigualdade; cidades, comunidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis Ação contra a mudança global do clima, vida na água, vida terrestre, paz, justiça e instituições eficazes e parceiras e meios de implementação. Sendo a cidade de São Paulo, necessariamente responsável em programar a implantação da agenda 2030 como diretriz no seu desenvolvimento, empenhado recursos a fim de gerar os primeiros impactos positivos e sustentáveis no país, uma vez que detemos da maior projeção orçamentária e contribuimos efetivamente para a degradação do meio ambiente.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100943 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para o alargamento e prolongamento da Avenida Carlos Caldeira Filho até o Hospital do M' Boi Mirim, Localizado na Estrada do M' Boi Mirim, 5203- Jardim Ângela.

**Justificativa**

Melhorar a mobilidade urbana local, visando reduzir o índice de lentidão e diminuir drasticamente o número de acidentes com vítimas fatais.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100947 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Carioca, localizada na Rua Antônio Frederico, 117- Ipiranga.

**Justificativa**

Reduzir o tempo de espera do atendimento pelos munícipes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100948 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para ampliação do Parque Consciência Negra, localizada na Rua Alexandre DaVidenko, altura do nº 1001 - Barro Branco II.

**Justificativa**

Ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas e de lazer.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100949 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para cobertura do Piscinão Guaraú - Jardim Peri Alto.

**Justificativa**

Reduzir o impacto ambiental, assim como a proliferação de mosquitos e doenças, além da depreciação dos imóveis, devido as recorrentes enchentes.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100955 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção de Centro Desportivo Comunitário na Rua Professor José Lourenço - Vila Zatt - Prefeitura Regional do Pirituba.

**Justificativa**

Ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas e de lazer na periferia.

**Autor**

JAIR TATTO





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100957 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção do Centro Educacional Infantil no Jardim São Luís.

**Justificativa**

A CEI- Centro de Educação Infantil será necessária para a expansão de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento e atendendo a demanda por creches.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100961 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil Piraporinha.

**Justificativa**

A CEI- Centro de Educação Infantil será necessária para a expansão de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento a demanda por creches.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100963 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil da Vila Remo.

**Justificativa**

A CEI- Centro de Educação infantil será necessária para a expansão de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento a demanda por creches.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100965 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos, para a construção do Polo Cultural Pedreira.

**Justificativa**

Conscientizar os jovens da região da pedreira, além de identificar sua personalidade cultural e de reflexão acerca da produção cultural, possibilitando o protagonismo na construção da cidadania.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100968 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção de Praça, Polo Cultural, esportivo e academia da terceira idade Rua Luís Alberto Caldas Oliveira, 151 - Jardim Capela.

**Justificativa**

Espaço Público múltiplo para a promoção e prática de atividades físicas, recreativas e de lazer.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100970 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA Cohab II- José Bonifácio.

**Justificativa**

Ampliar acesso à rede pública de saúde, reduzir desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100973 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na Rua Ricardo da Costa- Barro Branco.

**Justificativa**

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100974 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das Avenidas Interlagos com a Nossa Senhora da Sabará - Santo Amaro

**Justificativa**

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito.

**Autor**

JAIR TATTO





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100975 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção do CDC - Centro Esportivo da Comunidade - Jardim Copacabana

**Justificativa**

Ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer na periferia.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100977 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - C.E.U Cidade Ademar.

**Justificativa**

O C.E.U- Centro Educacional Unificado é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço múltiplo e que a Cidade Ademar ainda não foi coberta pela rede.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100980 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - C.E.U Cidade Patriarca.

**Justificativa**

O C.E.U- Centro Educacional Unificado é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço múltiplo e que a região Cidade Patriarca ainda não foi coberta pela rede.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100983 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - C.E.U M' Boi Mirim.

**Justificativa**

O C.E.U- Centro Educacional Unificado é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço múltiplo e que a região M' Boi Mirim ainda não foi coberta pela rede.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100985 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das avenidas Interlagos com a avenida Yervant Kissajikian- Cidade Ademar.

**Justificativa**

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes de trânsito.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100988 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para alargamento e prologamento da Estrada M' Boi Mirim.

**Justificativa**

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidente de trânsito.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100990 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no Bairro do Tiradentes

**Justificativa**

Caracterizado em oferecer atendimento à portadores de transtorno mental grave e persistente e realizar acompanhamentos clínicos, o Bairro Tiradentes ainda não foi contemplado.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100991 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para regularizar o Conjunto Habitacional Parque Fernanda.

**Justificativa**

A Regularização Fundiária é o conjunto de medidas judiciais/administrativas que tem como escopo e finalidade primordial, a integração desse bairro irregular ao contexto legal. Será a intervenção da Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Habitação, que objetiva através de ações físicas e sociais, melhorar o ambiente local, resgatando a cidadania e a qualidade de vida da população, com o objetivo de garantir constitucionalmente o direito da posse e da propriedade, dando com isso, função social da propriedade.

**Autor**

JAIR TATTO





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 100994 LDO 2019**

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para realização da Virada Católica.

**Justificativa**

A virada católica objetiva o aumento espiritual da população e a união dos fiéis em busca de paz, amor, solidariedade, perdão e união.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100995 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para regularização fundiária do bairro Balneário Novo São José.

**Justificativa**

A Regularização Fundiária é o conjunto de medidas judiciais/administrativas que tem como escopo e finalidade primordial, a integração desse bairro irregular ao contexto legal. Será a intervenção da Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Habitação, que objetiva através de ações físicas e sociais, melhorar o ambiente local, resgatando a cidadania e a qualidade de vida da população, com o objetivo de garantir constitucionalmente o direito da posse e da propriedade, dando com isso, função social da propriedade.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100996 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a cobertura para a quadra da EMEF João Amos Comenius, localizada na Rua Ibiraiaras, 400 - Jardim Vista Alegre.

**Justificativa**

A benfeitoria que esta estrutura ocasionará a escola, beneficiando diretamente aos alunos, para a prática de seus exercícios físicos, além de amenizar a exposição dos alunos aos raios solares em dias de calor excessivo e em dias de chuva as aulas de Educação Física não precisarão ser interrompidas.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100997 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para reformar as piscinas do CEU Jardim Paulistano, localizado na Rua Aparecida do Taboado, s/n.

**Justificativa**

O C.E.U- Centro Educacional Unificado Jardim Paulistano carece de reforma nas piscinas no referido estabelecimento, para continuidade das atividades esportivas.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 100998 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para revitalização da Praça do Conjunto Habitacional Instituto Adventista.

**Justificativa**

Espaço público para a promoção e prática de atividades físicas, recreativas e de lazer.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101000 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para reformar e fazer manutenção dos equipamentos da EMEI Paulo Zingg.

**Justificativa**

A manutenção da Escola da rede municipal deverá assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, com dignidade, justificando, os elevados investimentos financeiros em obras de construção, ampliação, recuperação, manutenção e aquisição de materiais e equipamentos escolares. Acha-se necessário e urgente essa reforma na Escola, sendo que a escola abriga centenas alunos e toda a sua comunidade escolar. A recuperação do prédio e seus equipamentos permitirá que a Escola realize seus eventos e suas atividades pedagógicas.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101001 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para reformar e fazer manutenção dos equipamentos da EMEI Professora Wilma Alvarenga de Oliveira.

**Justificativa**

A manutenção da Escola da rede municipal deverá assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, com dignidade, justificando, os elevados investimentos financeiros em obras de construção, ampliação, recuperação, manutenção e aquisição de materiais e equipamentos escolares. Acha-se necessário e urgente essa reforma na Escola, sendo que a escola abriga centenas alunos e toda a sua comunidade escolar. A recuperação do prédio e seus equipamentos permitirá que a Escola realize seus eventos e suas atividades pedagógicas.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101002 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para realização do Campeonato Paulista de Futebol Americano.

**Justificativa**

O futebol americano ou simplesmente football, como é conhecido nos Estados Unidos, é um esporte competitivo de equipe, cada qual composta de 11 jogadores em cada lado. É um jogo que demanda velocidade, agilidade, capacidade tática e força dos jogadores que se empurram, bloqueiam, perseguem uns aos outros tentando fazer avançar uma bola em território inimigo durante uma hora de tempo de jogo. O objetivo do jogo é fazer com que a bola chegue até ao fim do campo adversário e somar pontos. O futebol americano é uma modalidade aeróbica que movimentada todos os membros do corpo, aumentando a capacidade respiratória.

**Autor**

JAIR TATTO





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101004 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para retomar as obras do Centro Educacional Unificado – CEU, localizado na Rua Ricardo da Costa - Conjunto Habitacional Barro Branco II.

**Justificativa**

O C.E.U- Centro Educacional Unificado é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço múltiplo e que o Conjunto Habitacional Barro Branco II, ainda não foi coberto pela rede.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101005 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para realização do Campeonato Municipal de BMX.

**Justificativa**

O BMX Flatland é um esporte olímpico praticado com bicicletas. O campeonato brasileiro na cidade de São Paulo traria a curiosidade do esporte para as pessoas das nossas comunidades que ainda não conhecem ou entendem a modalidade, fazendo com que pessoas que gostam de praticar esportes radicais tenham mais uma opção acessível para apreciar, bem como ser uma porta de entrada para campeonato mundial dando destaque ao município. Praticar esportes radicais traz muitos benefícios, diminui risco de algumas doenças, aumentam a autoconfiança e força muscular, sensação de bem-estar, entre outros.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101006 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para reformar e fazer manutenção do Playground do Parque Anhanguera.

**Justificativa**

Espaço público para a promoção recreativa e de lazer, para crianças que frequentam o Parque Anhanguera.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101008 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para realização da Feira Nacional da Reforma Agrária.

**Justificativa**

A Feira Nacional da Reforma Agrária, objetiva oferecer produtos orgânicos, palestras e shows, como também informações sobre a reforma agrária para a população de São Paulo.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101009 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para realizar as obras de drenagem da rede coletora de esgoto na Comunidade Vila das Pratas e Vila das Pratas II.

**Justificativa**

Importante para a saúde pública, o serviço de drenagem da rede coletora de esgoto na Comunidade Vila das Pratas e Vila das Pratas II, evitará a contaminação e transmissão de doenças, além de preservar o meio ambiente.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101011 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para realização do Projeto São Paulo Musical em todas as prefeituras regionais.

**Justificativa**

O projeto em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura proporcionará formação, com aulas semanais e apresentações, para aproximar a comunidade desta linguagem artística e sensibilizá-las para o desenvolvimento da sensibilidade estética e artística de crianças e adolescentes, além da promoção da música, que permite o crescimento cognitivo, afetivo e psicomotor da comunidade.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101012 LDO 2019**

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para canalizar o Córrego Água dos Brancos.

**Justificativa**

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101013 LDO 2019**

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para canalizar o Córrego Tremembé

**Justificativa**

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

**Autor**

JAIR TATTO





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101015 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para pavimentar as ruas do bairro Jardim Helga.

**Justificativa**

A pavimentação asfáltica da rua irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101016 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para canalizar o Córrego do Jacarezinho.

**Justificativa**

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101017 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para revitalizar a Praça Padre Léo Morim.

**Justificativa**

A Praça Padre Léo Morim, é ponto de referência para os moradores do Bairro Cidade Patriarca, e que carece de revitalização, para a convivência, recreação e lazer.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101019 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para contenção e manutenção do muro da UBS Jardim Comercial.

**Justificativa**

A UBS do Jardim Comercial, localizada na Rua da Costa Nova do Prado, 92, necessita de contenção e manutenção do muro para a segurança de funcionários e pacientes da unidade.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101021 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para revitalizar a Praça localizada na Rua Integrada, 25.

**Justificativa**

As praças têm uma função social, urbanística e educativa importante na comunidade. Somado a isso, elas integram e têm o poder de revitalizar a paisagem urbana, o que traz inegáveis benefícios para população.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101022 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para drenagem e manejo de água pluviais no córrego, localizado em vias de intenso tráfego: Avenida João Paulo I; Avenida Ministro Petrônio Portela; Avenida Manoel Bolívar e Avenida Deputado Cantídio Sampaio.

**Justificativa**

Um adequado sistema de drenagem proporciona a redução de danos às propriedades e do risco de perdas humanas; escoamento rápido das águas superficiais, facilitando o tráfego por ocasião das chuvas; redução de impactos da chuva ao meio ambiente, como erosões e poluição de rios e lagos; redução da incidência de doenças de veiculação hídrica e condições razoáveis de circulação de veículos e pedestres em áreas urbanas, por ocasião de chuvas frequentes e/ou intensas.

**Autor**

JAIR TATTO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101023 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para criação de Parque na área de lazer localizada entre a Rua Benedito Costa e Rua Silvestre de Almeida Lopes.

**Justificativa**

Os parques podem trazer qualidade de vida para a população. Pois proporcionam contato com a natureza e suas estruturas e qualidade ambiental, quando adequadas e atrativas, são determinantes para a realização de atividade física e o lazer.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101025 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para urbanizar a Favela Antônio Nunes de Azevedo - Jardim Irapiranga.

**Justificativa**

A urbanização irá transformar favelas e loteamentos irregulares em bairros, garantindo a seus moradores o acesso à cidade formal, com ruas asfaltadas, saneamento básico, iluminação e serviços públicos.

**Autor**

JAIR TATTO





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018  
PROPOSTA Nº 101028 LDO 2019**

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para manutenção e drenagem do Córrego Pirajussara.

**Justificativa**

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101030 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para revitalização da Avenida Ovídio Lopes Guimarães.

**Justificativa**

A revitalização irá fazer com que a Avenida seja revitalizada melhorando assim a mobilidade urbana local e a qualidade de vida dos moradores.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101031 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para drenar e canalizar o Córrego dos Freitas.

**Justificativa**

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101032 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para manutenção da passarela que liga a Rua Capachos e Rua Guajiru.

**Justificativa**

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101034 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para manutenção do polder e piscinão do Jardim Romano

**Justificativa**

A manutenção permitirá reduzir substancialmente os impactos das enchentes.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101035 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para construir muro de arrimo no córrego localizado na Comunidade do Bombeiro.

**Justificativa**

O muro de arrimo é uma solução de segurança para terrenos em declive, irá trazer segurança e impedir deslizamentos de terra.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101036 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para fazer limpeza e retirada de entulho do Rio Carrãozinho.

**Justificativa**

Melhorar a qualidade de vida local, reduzindo a proliferação de animais e de doenças na região.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101038 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para criação de uma Biblioteca Pública na Vila dos Palmares.

**Justificativa**

As bibliotecas são hoje, em muitos casos, o único equipamento cultural dos bairros em que estão localizadas e o bairro Vila dos Palmares não foi contemplada.

**Autor**

JAIR TATTO





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101039 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para a ampliação de vagas nos Centros de Educação Infantil (CEI) no Distrito José Bonifácio.

**Justificativa**

A expansão de vagas na educação infantil irá assegurar a universalização do atendimento e atender a demandas por creches.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101040 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial (Cap's infantil) no Distrito José Bonifácio.

**Justificativa**

Indicado para o atendimento à crianças e adolescentes com transtornos mentais, que fazem tratamentos terapêuticos, ocupacionais e a realização de acompanhamentos clínicos, o Distrito José Bonifácio necessita de ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial Infantil- CPASi para assistência.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101041 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para ampliação dos Saicas (abrigos) para crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio.

**Justificativa**

O SAICA oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. A unidade oferece ambiente acolhedor, está inserida na comunidade e tem aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e sócio-econômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos. O atendimento prestado é personalizado, favorece o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101042 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para ampliação dos Centros para Criança e Adolescentes (CCA) no Distrito José Bonifácio.

**Justificativa**

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101043 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para ampliação do número de veículos para atender os plantões do Conselho Tutelar no Distrito José Bonifácio.

**Justificativa**

O veículo representa a melhoria no atendimento do Conselho Tutelar, com mais conselheiros atuantes na rua, o fortalecimento do sistema de garantia de direitos da criança e adolescente. Assim, a ampliação de veículos beneficiará os plantões do Conselho Tutelar do Distrito José Bonifácio, para atender as famílias que precisam de conselho e proteção.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101044 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica e Abuso Sexual no Distrito José Bonifácio.

**Justificativa**

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, oferece um conjunto de procedimentos técnicos, sendo um deles Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência doméstica, abuso ou exploração sexual. O Distrito José Bonifácio com 506.306 habitantes, não é atendido por um CREAS e não conta com atendimento especializado equivalente.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101045 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para criação do Plantão Noturno e de finais de semana do serviço de Assistência social para dar proteção as crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio.

**Justificativa**

O programa oferece um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social; psicossocial na perspectiva da interdisciplinaridade e articulação intersetorial, para atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso ou exploração sexual, bem como aos seus familiares e, quando possível, ao agressor, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da auto-estima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida.

**Autor**

JAIR TATTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101069 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para aparelhamento adequado ao funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito José Bonifácio.

**Justificativa**

O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Os Conselheiros Tutelares do Distrito José Bonifácio, precisam de um ambiente amplo, espaçoso, com acessibilidade e imobiliário que possam desenvolver com mais eficácia o trabalho deles que é de extrema importância para crianças, adolescentes e seus familiares.

**Autor**

JAIR TATTO





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018**  
PROPOSTA Nº 101075 LDO 2019

**Texto**

Emenda aditiva ao art. 6º, inciso I: Destinam-se recursos para formação continuada dos Conselheiros Tutelares no Distrito José Bonifácio.

**Justificativa**

"A formação continuada dos Conselheiros Tutelares, tem como intuito, auxiliá-los no bom desempenho do encargo que lhes incumbe na incessante luta pela defesa dos interesses das crianças e adolescentes."

**Autor**

JAIR TATTO